



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**



**EDITAL DE CANCELAMENTO.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023 – CANCELAMENTO DE**  
**PROCESSO SELETIVO.**

O Prefeito Municipal de Riozinho, no exercício de suas atribuições legais, torna público o CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2023, para contratação temporária de enfermeiro para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde, declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação, bem como, estando cancelados todos os atos constantes do Cronograma do Edital.

Art. 1º Considerando a edição do Decreto Municipal sob nº 017/2023, que dispõe sobre o contingenciamento de despesas do Poder Executivo para o exercício de 2023.

Art. 2º Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde irá trabalhar com o quadro de pessoal existente no momento, tendo em vista o regramento do Decreto supracitado, quanto à contratação de novos servidores.

Art. 3º Diante do que foi exposto decide-se pelo CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2023.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Riozinho, 02 de junho de 2023.

Alceu Marcos Pretto  
Prefeito Municipal de Riozinho/RS